



Recrutamento de Coordenador (a) do Programa de Reforço Familiar

As Aldeias Infantis SOS é uma organização não-governamental, de desenvolvimento social, que apoia crianças sem cuidados parentais e famílias em condições de vida difíceis, através de serviços de cuidados, educação, saúde e ajuda de emergência, e que defende os direitos das crianças e jovens, em aliança com uma grande diversidade de parceiros. Somos a maior Organização do mundo em Cuidados Alternativos e Reforço Familiar. Estamos presentes em 138 países e territórios, onde trabalhamos para que todas as crianças e jovens possam crescer em segurança.

Em Cabo Verde, temos sede na cidade da Praia e estamos fisicamente presentes com programas, em 5 concelhos, sendo em Assomada (desde 1984), em São Domingos (2003) e em São Vicente (2008). Como principais serviços, prestamos cuidados alternativos nas localidades de Assomada e São Domingos e um reforço familiar (via Centro Social) no Mindelo – São Vicente.

Perfil Profissional

Função	Assistente Social
Departamento/equipa	Direção Nacional (Equipa do Desenvolvimento de Programas)
Área funcional	Programa de Reforço Familiar
Cargo de supervisor direto	Diretor Nacional de Desenvolvimento de Programas
Cargo de supervisor funcional (se aplicável)	Não aplicável

Posição: Assistente Social (f/m)

Contrato: Contrato a Termo

1. Enquadramento

As Aldeias Infantis SOS Cabo Verde vai implementar, em algumas comunidades da Cidade Praia, o programa de reforço familiar, em colaboração associações de base comunitária e demais parceiros locais e municipais. O projeto visa contribuir para que crianças dessas comunidades possam crescer em ambiente familiar acolhedor e seguro, através do reforço das capacidades das famílias, comunidades e parceiros locais. Pretende-se com o projeto apoiar 150 famílias e 450 crianças em situação de vulnerabilidade, 3 Associações de Base Comunitária (OBC) que operam nas comunidades a serem beneficiadas.

O projeto será implementado no período de janeiro de 2024 a dezembro de 2027, pela Aldeias Infantis SOS Cabo Verde, com o financiamento da Hermann Gmeiner Fond Deutschland (HGFD),



contando, de igual modo, com a colaboração de parceiros locais. Neste sentido, **para a coordenação local da implementação do referido projeto, pretende-se recrutar um técnico social.**

2. Missão da Função

O Assistente Social tem a responsabilidade de desenvolver a sua atividade, segundo os padrões do Programa de Reforço Familiar, garantindo assim uma intervenção adequada e articulada nas localidades onde residem as famílias com as quais trabalha, promovendo a autonomia financeira das mesmas e a independência no cuidado das crianças, e ainda assegurar a criação de um embrião que garantirá a continuidade e sustentabilidade do desenvolvimento local, através da formação e participação dos agentes comunitários.

3. Qualificações/Competências exigidas:

- Possuir formação superior em Serviço Social (**fator preferencial**), com 3 anos de experiência, no mínimo, na área de empoderamento familiar e comunitário;
- Possuir excelente capacidade de organização, administração, controlo e supervisão;
- Possuir bons conhecimentos informáticos, particularmente no domínio de base de dados;
- Ter bons conhecimentos sobre o desenvolvimento da Criança, do Adolescente e dos seus direitos;
- Possuir espírito de iniciativa, dinamismo, proatividade e polivalência no trabalho com crianças e famílias;
- Ter espírito de equipa e ser capaz de mobilizar outros colegas à volta do trabalho;
- Forte sentido de responsabilidade, discrição e sigilo;
- Dominar uma língua estrangeira, para além da portuguesa, de preferência, inglesa;
- Estar apto para trabalhar num meio multicultural e sob pressão;
- Conhecedor da realidade social da cidade da Praia e dos concelhos vizinhos;
- Ter nacionalidade cabo-verdiana;

4. Principais Responsabilidades e Tarefas:

- Fazer a devida gestão do programa de reforço familiar, nas comunidades sob sua responsabilidade;
- Organizar, em estreita colaboração com as Associações Comunitárias, os fóruns anuais de planificação nas comunidades sob a sua responsabilidade;
- Assegurar o devido seguimento do trabalho desenvolvido pelas associações comunitárias no quadro do projeto a ser implementado;
- Fazer a gestão dos Planos de Desenvolvimento Individual e Familiar das Crianças e respetivas famílias, em estreita colaboração com as Associações Comunitárias e adequada participação das crianças e famílias;
- Planear, implementar e avaliar atividades que promovam a proteção e o desenvolvimento das crianças e adolescentes beneficiários do projeto (Ex: comités infantojuvenis, atividades desportivas e recreativas, voluntariado, ATL, etc.);
- Criar e dinamizar um sistema de proteção e participação infantil em cada uma das comunidades sob a sua coordenação;



- Desenvolver atividades que visem a aquisição e/ou fortalecimento de habilidades/competências parentais das famílias das comunidades sob a sua coordenação;
- Promover ações que visem a melhoria da situação económica das famílias através de sessões de capacitação, orientação e aconselhamento;
- Estabelecer o sistema comunitário que incentive e apoie a poupança e o empreendedorismo por parte das famílias;
- Garantir a devida capacitação das Associações Comunitárias para a plena assunção do programa após saída da SOS;
- Realizar visitas domiciliárias de seguimento e acompanhamento às famílias das crianças selecionadas das comunidades sob sua tutela, sempre que se mostrar necessário;
- Estabelecer uma relação positiva com a comunidade;
- Realizar encontros com parceiros-chave visando o desenvolvimento de um trabalho integrado e articulado;
- Elaborar e submeter à consideração superior um relatório mensal de atividades;
- Orientar e apoiar as Associações Comunitárias para a identificação e submissão de projetos ao financiamento;
- E demais que lhe for incumbida e/ou delegada pelo superior e/ou supervisor direto.

5. Metodologia de Seleção:

A seleção será feita por concurso, que abarcará as seguintes etapas:

1ª Etapa – Carácter eliminatório - Triagem curricular detalhada, em conformidade com os requisitos enunciados;

2ª Etapa – Carácter eliminatório – Avaliação de conhecimentos através de prova escrita;

3ª Etapa – Carácter eliminatório – Entrevista individual;

4ª Etapa – Final – Entrevista final de validação de perfil.

As candidaturas deverão ser enviadas para o endereço indicado em baixo, **até o dia 22 de março de 2024** e dirigidos ao Departamento dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional, para o endereço recrutamento@soscaboverde.org enviando scanner dos seguintes documentos:

- Carta de Motivação
- Curriculum Vitae detalhado e actualizado
- Comprovativo de Habilitações Literárias
- Cópia do CNI
- Pelo menos uma carta de recomendação (**valorizado**)
- Certidão de Registo Criminal
- Cadastro Policial



Oferecemos:

- Excelentes condições de trabalho
- Salário e pacote de regalias competitivos
- Integração em equipa dinâmica;
- Possibilidade de formação contínua

Para mais informações ou para envio de documentos, pode-se servir do seguinte endereço:

Tel. +238 2647379;

E-mail: recrutamento@soscaboverde.org